

## Lei Ordinária nº 1445/2009

## CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 17 de abril de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 17 DE ABRIL DE 2009.

**EVANDRO ANTONIO BAZZO** 

Prefeito Municipal de Jardim